

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO VER. CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 025 de 23 de novembro de 2018.
"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" á ilustre senhora NELCI ELIETE LONGHI e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 4.017/2018

DATA DA ENTRADA: 23 de novembro de 2018.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>26 / 11 / 20 18</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: <u>03 / 12 / 20 18</u>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	--	-------------------------

PROCESSO Nº _____
DATA DA APROVAÇÃO _____

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: D.L. Nº 25, 03/12/2018.

Entregue dia 05/12/2018.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>23/11/18</u> Hrs <u>11:33</u> Sob n° <u>4012</u> Ass.: <u>Leandro B.</u>		Projetos De Lei	N° <u>025/2018</u>	APROVADO
	☒	Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. DE DE DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de Título de **“Cidadã Cacerense”** à ilustre senhora **Nelci Eliete Longhi** e dá outras providências”:*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **Paulo Donizete da Costa**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

(Assinatura)



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____	Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☒ Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Breve histórico de atuação da senhora Nelci Eliete Longhi

Nelci Eliete Longhi, nascida em Macaúbal São Paulo 25/04/1961, filha do senhor Antenor Longhi e a senhora Sirlei Domiciano Longhi (in memorian).

Possui Bacharelado em Direito, Graduação em Biologia, Licenciatura em Física. Especialista em Direito Ambiental, Especialista em Metodologia do Ensino, Especialização em Gestão Pública, Mestrado em Ciências da Educação.

Atualmente professora aposentada do Estado, prestou serviços educacionais durante 30 anos, foi Diretora de unidade Escola, exerceu cargo de Coordenadora Pedagógica, Coordenou programa Educacional Unestado da UFMT em 22 municípios, trabalhou na Delegacia de Ensino enquanto Técnica Educacional.

Desenvolveu atividades como docente na área de Direito na Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT com ênfase em Direito Ambiental e Agrário.

Orientou diversos trabalhos de pesquisas de monografias, artigos e TCC nas áreas de conhecimento.

Ministrou aulas nos cursos de especialização realizado pela FAPAN atuando nos cursos de auditorias e outros, inclusive no Estado de Rondônia.

Foi secretária de Educação do Município de Cáceres (2013 a 2016) durante 04 anos.

Atualmente exerce o cargo de Secretária de Planejamento do Município de Cáceres, atuando principalmente nas políticas públicas do município.



Estado de Mato Grosso

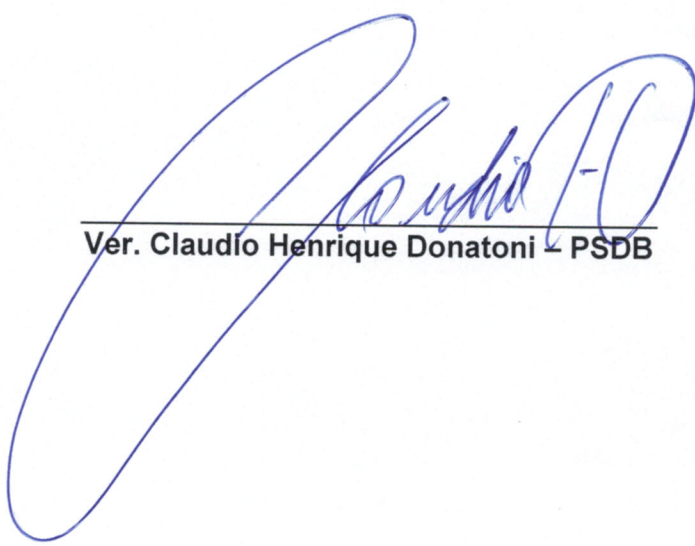
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____	Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☒ Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

A professora Nelci Eliete Longhi tem uma vida de trabalho prestado voltado a Educação pública e atualmente desenvolve atividades no Planejamento Estratégico do Município vislumbrando melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes.

Por tão grandes feitos na Cidade de Cáceres, é que essa dileta Casa deseja homenageá-la concedendo-lhe o título de Cidadã Cacerense.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2018.


Ver. Claudío Henrique Donatoni - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Título Cidadão Cacerense - Assinatura dos Vereadores

João Rezende - PSB

Cézare Pastorello - PSDB

Creude Castrillon - PODEMOS

Rubens Macedo - PTB

Denis Maciel - AVANTE

Domingos Oliveira dos Santos - PSB

Elias Pereira - AVANTE

Elza Bastos - PSD

Jeronimo Gonçalves - PSB

José Eduardo Torres - PSC

Rosinei Neves - PV

Valter Zacarkim - PTB

Valdenir Dutra - PSDB

Wagner Barone - PODEMOS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 390/2018.

Referência: Processo nº 4.017/2018.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 23 de novembro de 2018.

Interessado (a): Ver. Cláudio Henrique Donatoni – PSDB.

Assinado por: Ver. Cláudio Henrique Donatoni – PSDB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 23 de novembro de 2018, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense à ilustre Senhora **NELCI ELIETE LONGHI** e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

*“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, **deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores**, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.”(grifamos)*

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui **a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores** estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense à ilustre Senhora **NELCI ELIETE LONGHI**, pois foi satisfatoriamente comprovado que é uma cidadã de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 23 de novembro de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 23 de novembro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE

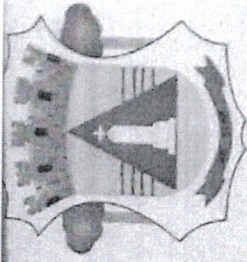
PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



DECRETO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou na Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2018, o Decreto Legislativo N° 25/2018, que dispõe sobre a concessão de Título de "**CIDADÃ CACERENSE**", a Ilustre Senhora:

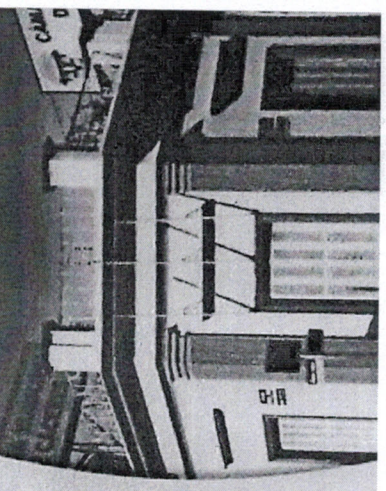
NELCI ELIETE LONGHI

"Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e a Comunidade Cacerense."

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2018.

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

VER. CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Autor da Propositura



Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

"Dispõe sobre a concessão de Título de *"Cidadã Cacerense"* a ilustre Senhora **NELCI ELIETE LONGHI**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora NELCI ELIETE LONGHI, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

"Dispõe sobre a concessão de Título de *"Cidadã Cacerense"* a ilustre Senhora Professora **ANDREA CORREA DA SILVA**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora Professora ANDREA CORREA DA SILVA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

"Dispõe sobre a concessão de Título de *"Cidadão Cacerense"* ao ilustre Senhor Professor **NEY PEDROSO DE BARROS**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor Professor NEY PEDROSO DE BARROS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 176/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor **JOÃO VICTOR LACERDA SILVA**, sob a Matrícula 612, do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-02, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

"Dispõe sobre a concessão de Título de *"Cidadão Cacerense"* ao ilustre Senhor **PAULO DONIZETE DA COSTA**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz